

DECRETO N.º 38.705, DE 27/10/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora SUELI ZATTA CASTRO, Matrícula n.º
884, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível I, Padrão
“J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ
– IPASMA, conforme Processo n.º 313/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 34 (trinta e
quatro) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal